

Lei nº 1222/76

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
DIVINÓPOLIS.**

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Dr. José Fernandes Filho, Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais, o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de outubro de 1976.

Assina: Antônio Martins Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal A Semana - nº 43 de 30/10/1976